



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

10 de Junho de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 200/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE DE DUAS ESTRADAS/PB, PARA O QUADRIÊNIO 2025/2029.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Federal nº 11.947/09 de 16/06/09 e Resolução do FNDE Nº 038/2009 de 16/07/2009 e de acordo com a Lei Municipal que criou o Conselho de Alimentação Escolar - CAE nº 46, de 09 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de DUAS ESTRADAS, conforme indicação das classes representativas, para um mandato de 04 (quatro) anos (2025/2029) a contar do início do presente mandato, podendo os membros ser reconduzidos por uma única vez:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Nere Pereira Ferreira
CPF: 760.537.094 - 68
Suplente: Ronaldo Adriano da Costa Xavier
CPF: 036.277.874 - 47

Representantes dos Trabalhadores da Educação e dos Discentes da Rede de Educação Básica do Município:

Trabalhadores da Educação:

Titular: Sueli Martins Garcia
CPF: 038.737.114 -19
Suplente: Josefa Nunes Cavalcanti
CPF: 826.497.074 - 53

Discentes:

Titular: Edriana Cristina de Araújo Pereira
CPF: 083.613.954 - 23
Suplente: Sandra de Souza Ramos
CPF: 069.480.544 - 04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

Representantes dos Pais de Alunos da Rede de Educação Básica do Município:

Titular: Rosane da Luz Massena
CPF: 085.881.614 - 86
Suplente: Josenilda Ferreira Vieira de Pontes
CPF: 065.345.284 - 52
Titular: Gioclécio Muniz de Lima
CPF: 053.853.984 - 46
Suplente: Alexandra Oliveira da Silva Domingos
CPF: 030.819.624-47

Representantes indicados pela Sociedade Civil Organizada:

Titular: Adjesi de Souza Balbino
CPF: 088.034.034 -77
Suplente: Cleomar Costa Pereira de Souza
CPF: 805.443.394 - 87
Titular: Maria José Ambrósio da Silva
CPF: 421.364.314 - 04
Suplente: Edijane da Silva
CPF: 097.938.124 - 00

Art. 2.º O CAE (Conselho de Alimentação Escolar) terá 01 (um) Presidente e 01 (um) vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros Titulares, em sessão plenária especialmente para tal fim, com o mandato coincidente com o do conselho, podendo ser reeleitos uma única vez.

Parágrafo Primeiro – A escolha do Presidente e do Vice-presidente não deverá recair entre os membros representativos do Poder Executivo.

Parágrafo Segundo – O CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, em datas previamente definidas, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou em decorrência de requerimento de dois terços de seus membros, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

Parágrafo Terceiro – A aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo 2/3 dos Conselheiros titulares.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE DUAS ESTRADAS, 10 de junho de
2025.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal